



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 224 / 2015

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Secretário de Administração e Governo, consultando o Prefeito, que informe a esta Casa se há possibilidade do Executivo Municipal reduzir, ou seja, enxugar os gastos do Município nos seguintes pontos:

- 1 - Reduzir o número de servidores públicos na Assessoria de Comunicação;
- 2 - Reduzir os gastos com publicidade em rádios e imprensa em geral;
- 3 - Cortar gastos com a Assessoria Jurídica terceirizada, especialmente a contratada com empresa sediada em Belo Horizonte - MG;
- 4 - Reduzir o número de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão;
- 5 - Cortar o transporte de servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de almoço.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que o Chefe do Poder Executivo Municipal pode e deve reduzir gastos públicos com os pontos destacados neste Requerimento.

Não podemos admitir que a Administração gaste tanto com assessoria jurídica externa, com um número excessivo de servidores na Assessoria de Comunicação e servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.

Mas, a principal despesa que deve ser cortada de imediato é aquela com o transporte de servidor da Assistência Social no horário de almoço, pois nenhum outro servidor tem esta regalia de se deslocar para casa e de volta ao trabalho em veículo do Município. Seguem anexas fotografias que comprovam tal situação.

Entendo que o Executivo Municipal tem outras prioridades para se investir os recursos públicos, como por exemplo: remédios para a Farmácia de Minas, ajudar o Serviço de Obras Sociais e outras entidades, disponibilização de mais Médicos para atender a população, transporte de pacientes, etc...



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portanto, os recursos públicos devem ser economizados e melhor investidos em favor da população.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 05 de outubro de 2015.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB